

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 2196/2013

874

Projeto de Lei nº 061 data 01 / 11 / 2013

Assunto: Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos Gabinetes dos Vereadores.

Autor: Terezinha Tizzoni Meradri e outros

1ª discussão em ___ / ___ / ___

2ª discussão em ___ / ___ / ___

3ª discussão em ___ / ___ / ___

Arquivado em ___ / ___ / ___

Desarquivado em ___ / ___ / ___

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 01/11/2013

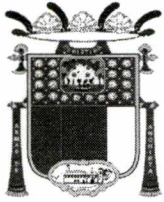
[Assinatura]
Presidente

As Comissões

De [Assinatura]

Em 01/11/2013

[Assinatura]
Presidente



MUNICÍPIO DE ANCHIETA CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 05/11/2013

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 061/2013

Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos Gabinetes dos vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA e o Chefe do Poder Executivo Municipal SANCIONA a seguinte:

Lei

Art. 1º - A contratação ou exoneração de servidores que compõe o quadro dos Gabinetes dos vereadores está condicionada a autorização por escrito dos respectivos Vereadores, tendo em vista ser o servidor de sua responsabilidade quanto ao seu trabalho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 01 de novembro de 2013.

[Assinatura]
Terezinha Vizzoni Mezadri

[Assinatura]
Válber José Salarini

[Assinatura]
Rosemary Pires Vasconcellos

[Assinatura]
Carlos Waldir Mulinari de Souza

[Assinatura]
José Maria Rovetta

[Assinatura]
Dalva da Matta Igreja

[Assinatura]
Robson Mattos dos Santos

[Assinatura]
Geovane M. L. dos Santos

[Assinatura]
João Carlos Simões Nunes

[Assinatura]
Jocelém Gonçalves de Jesus

[Assinatura]
Dilermando Melo de Souza

Comissões
De [Assinatura]
Em 05/11/2013
[Assinatura]
Presidente

Câmara de Anchieta/ES - 04-Nov-2013-15:13-002196-1/2



MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ES) CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que na estrutura dos nossos gabinetes parlamentares a responsabilidade é toda do Vereador(a), inclusive quanto a atestar o ponto do respectivo servidor, nada mais justo que condicionar a contratação ou exoneração a sua vontade e responsabilidade.

Assim, esperamos contar com a compreensão dos senhores Edis na aprovação da presente proposição.

Terezinha V. Mezadri

Robson Mattos

Valber Salarini

Geovane Louzada

Rosemary Pires Vasconcellos

João Carlos Simões

Carlos Waldir

Jocelém Gonçalves de Jesus

José Maria Rovetta

Dilermando melo de Souza

Dalva da Matta Igreja

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013. Às dezoito horas do dia cinco de novembro do ano de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a presidência da Vereadora Dalva da Matta Igreja, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão anterior, ata do dia 29/10/2013, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações n°s 075/2013, 076/2013 e 077/2013 de autoria do vereador Robson Mattos dos Santos; 2) Requerimento n° 778/2013 de autoria do Vereador Geovane M. L. dos Santos, aprovado por unanimidade; 3) Requerimentos n°s 784/2013 e 785/2013 de autoria do Vereador Robson Mattos dos Santos, aprovados por unanimidade; 4) Requerimento n° 787/2013 de autoria do Vereador Carlos Waldir Mulinanri de Souza, aprovado por unanimidade; 5) Requerimento n° 788/2013 de autoria do Vereador Válber Salarini, aprovado por unanimidade; 6) Requerimento n° 789/2013 de autoria da vereadora Terezinha V. Mezdri, aprovado por unanimidade; 7) Requerimento n° 791/2013 de autoria da Vereadora Rosemary P. V. Rovetta, aprovado por unanimidade; 8) Projeto de Lei n° 060/2013 – Dispõe sobre a alteração da Lei n° 598/2010, de autoria da Mesa Diretora; 9) Projeto de Lei n° 061/2013 – Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos gabinetes dos Vereadores, de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri e outros Vereadores; 10) Projeto de Resolução n° 024/2013 – Dispõe sobre a inserção do inciso XXX ao art. 25 e a nova redação ao art. 30, inc. III, ambos do Regimento Interno, de autoria do Vereador Robson Mattos dos Santos; 11) Projeto de Emenda a L.O.M n° 04/2013 - Dispõe sobre a nova redação ao art. 24, inc. VIII e alteração do art. 25, ambos da Lei Orgânica Municipal, de autoria do Poder Legislativo (Vereadores); 12) Requerimento verbal de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, requerendo Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Srª. Estela José dos Santos, aprovado por unanimidade; 13) Requerimento verbal de autoria da vereadora Dalva da Matta Igreja, solicitando ao Secretário Municipal de Educação, que informe com urgência todos os valores (recursos) do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), que são repassados mensalmente pelo Governo federal para este município. Solicita ainda, que seja informado onde (qual setor) estes recursos estão sendo aplicados, tais como suas categorias. Aprovado por unanimidade; 14) Requerimento verbal de autoria do vereador João Carlos S. Nunes, solicitando ao Gerente Estratégico de Esporte e Lazer, a implantação de academias populares e parques playground nas comunidades de Castelhanos, Chapada do Á, Itapeúna, Olivânia, Iriri e outras que ainda não o possuem. Aprovado por unanimidade; 15) Requerimento verbal de autoria do vereador Dilermando Melo, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que providencie reparo na iluminação pública da quadra poliesportiva de futsal na comunidade de Simpatia, realizando a troca das lâmpadas que estão queimadas. Aprovado por unanimidade; 16) Requerimento verbal de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que faça os reparos da Ruas de Iriri, da Rua Lagoa em Iriri, onde o pessoal pratica esporte junto com a areia da Praia, para dar uma explanada naquela estrada. Aprovado por unanimidade; 17) Requerimento verbal de autoria da vereadora Terezinha V. Mezdri, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura que faça um quebra-molas em frente à Estação de Tratamento de Esgoto, na Rua Marechal Floriano Peixoto, em Anchieta, pois os carros passam por lá com muita velocidade. E que a CESAN tome providências quanto ao mal cheiro que aquele esgoto causa a população de Anchieta. Aprovado por unanimidade; 18) Requerimento verbal de autoria do Vereador Válber Salarini, solicitando ao Secretário Municipal de Infraestrutura, que faça reparos urgentes no centro de Anchieta até que se conclua o projeto Orla, nas proximidades da Caixa Econômica até o Banestes, pois tem passado por ali nos dias de chuva, e pode observar que é inviável para os comerciantes e para a população transitar, em frente ao Fórum, pois empossa muita água. É um serviço rápido e que não custa muito. É só levantar o calçamento até que se faça um



projeto definitivo, e evitar que as pessoas levem um banho de poças de água suja e de lama. Aprovado por unanimidade. Após a leitura da matéria do expediente, a Sr^a. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 193, item V do Regimento Interno, passaram a fazer uso dos seus dez minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o Vereador Dilermando Melo, que cumprimentou á todos e disse que mais uma vez, quer agradecer a todos pela presença, e em especial, ao amigo Caio que hoje saiu de Guarapari com sua família para prestigiar a sessão aqui. Disse que essa semana foi questionado devido à assinatura de exoneração. Por isso, quer deixar claro para as pessoas que foram exoneradas que estão cumprindo uma Notificação Recomendatória nº 08/2013. Que não fizeram por livre e espontânea vontade. Ou nessa Casa, cumpre o que chega ou não se cumpre. Pois muitas vezes são acusados de não cumprirem as determinações que chegam. Quando se chega e se cumpre, é acusado de cumprir. Então, quer deixar bem claro que não é nada contra fulano ou cicrano. Foi uma determinação. E a determinação diz o seguinte: “Considerando que incube ao Ministério Público a defesa do patrimônio Público Social, da moralidade e da eficiência administrativa, nos termos do art. 127, capítulo 129, inc. III da Constituição da República, art. 25, inc. IV, alínea a lei n 8625/93. Considerando que compete ao Ministério Público, consoante previsto no art. 29, parágrafo único, inc. III da Lei Complementar Estadual nº 95/97 expedir recomendações, visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens, cuja defesa lhe cabe promover. Considerando que a Câmara municipal de Anchieta realizou concurso público para preenchimento de vagas para os seguintes cargos: procurador, servente, auxiliar de serviços gerais, guarda patrimonial, agente administrativo, assistente de comunicação, assistente em tecnologia da informação, motorista e analista em tecnologia de informação. Considerando também, ter chegado ao conhecimento do Ministério Público, que não obstante de ter realizado concurso, inclusive com resultado já homologado desde o dia 02 de julho de 2013, a Câmara Municipal de Anchieta mantém servidores em cargos comissionados realizando funções que deveriam ser preenchidos por candidatos aprovados em concurso público como é o caso”. Após, o vereador Carlos Waldir pediu um parte e perguntou qual foi a data desse documento, que chegou na Casa. Em resposta, o vereador Dilermando disse que foi datado no dia 09 de setembro de 2013. O vereador Robson também pediu um aparte e disse que, considerando que o Tribunal de Contas do Estado do ES, recomenda que na Casa que tiver um Procurador efetivo, que o mesmo, seja o Procurador Geral, porque que nesta Casa temos um efetivo e temos um contratado, um comissionado como Procurador Geral?. O Vereador Dilermando disse que está colocando aqui o que ele assinou, pois o vieram questionar o que havia assinado. Quer dizer então que ele assinou uma determinação do Ministério Público. Ele só cumpriu. Em aparte, o vereador Robson disse que só para esclarecer para o povo que, já que se chamou o efetivo, e aqui temos um Procurador efetivo, porque não, o mesmo ser o Procurador Geral desta Casa? Esse é o seu questionamento. Continuando em suas palavras, o vereador Dilermando disse que então em relação à isso não houve perseguição a ninguém, houve um cumprimento à determinação e ele fez a sua parte. Em relação também a semana passada em que ele não votou no projeto, falou na ocasião, que não votou porque não conhecia, como continua afirmando que não conhecia. Disse que é uma pessoa que não assina nada sem ler e entender o que está fazendo. Recebeu o documento às dezesseis horas da terça-feira, para chegar aqui as dezoito, e votar uma coisa que não conhecia. Não fará isso. Pode pecar, vai pecar sim, por tomar os cuidados e procurar ver o que está fazendo. Nunca foi político. É a primeira vez que está sendo político, então, está procurando se informar com quem sabe, com quem conhece, com quem tem mais experiência do que ele. Então, está justificando a comunidade, ao município e a mais ninguém. Não tem satisfação a dar a outras pessoas, e sim aos munícipes. Votou consciente, fez o seu trabalho consciente, como sempre vai fazer. Gostaria também de citar algumas datas comemorativas. Dia 02 que foi Finados, dia 05 dias do designer gráfico e dia do rádio amador. E ser muito claro quanto a sua posição como vereador. Procura ser

um homem honesto. Não vai ser melhor, nem pior do que ninguém, mas vai trabalhar de acordo com sua consciência, de acordo com o seu ponto de vista que acha ser certo. Doa a quem doar. Não vai aceitar pressão de ninguém. Pressão, está acostumado a trabalhar muito tempo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Jocelém G. de Jesus que cumprimentou à todos e disse que quer começar suas palavras parabenizando o Deputado Sérgio Borges, que foi eleito ontem a Conselheiro do Tribunal de Contas. Tinham vinte candidatos e o Sérgio Borges foi eleito em primeiro turno com dezesseis votos. Sérgio Borges tem uma história de vida, apesar que, A Gazeta trouxe uma matéria dizendo que: “Condenado ganha para Conselheiro do Tribunal de Contas.” Sérgio Borges foi acusado, mas como existe em órgão público, muitas acusações são levianas ele provou perante a justiça. Não é condenado. A Gazeta mentiu, porque se fosse condenado não poderia se candidatar. Disse também que outra coisa que quer falar é que o Vereador Dilermando postou no face que boa parte dos nobres Edis fizeram sem conhecer o conteúdo do processo. O Vereador Jocelém disse então, que os sete Vereadores que votaram, incluindo ele, tem certeza que ele, tinha conhecimento. “O vereador Dilermando não tinha conhecimento não?”. Em aparte, o vereador Dilermando disse que está aqui, na ata de reunião que: “O vereador Geovane disse que acha que nenhum dos colegas recebeu a representação.” Não é ele que está dizendo não, está na ata e foi aprovada. Continuando o vereador Celém, se não é ele que está dizendo, mas tem o nome dele, se não foi o Vereador Dilermando que colocou, colocaram injusto. E quer dizer o seguinte que não houve projeto, houve um requerimento para acatar o projeto. O vereador Dilermando não votou no requerimento para que acatasse o projeto. Os outros vereadores votaram no requerimento para receber o projeto para análise, o qual, a Presidente vai ser notificada e tem quinze dias para apresentar a defesa dela. Ninguém está votando nada sem conhecimento. Se o vereador Dilermando não tem conhecimento, se não tem assessoria, o problema é dele. Agora, não joga o nome dos outros pelo que o vereador pensa, mas aqui não se faz o que pensa, aqui se cumpre a lei. Falar que o vereador é um Maria vai com as outras. O Vereador Celém disse então, que já viu Maria vai com as outras desde o ano passado, e continua ainda muito, mas algum Maria vai com as outras que se diz inocente das coisas. Continuando disse que quer falar que o que está acontecendo nesta Casa, e tem duas semanas que ele não se inscreve para falar, só fica ouvindo, mas se fizerem um levantamento todo mundo é santo. Ninguém fez nada. Só existe bonzinho aqui. Mas de bom pra eles, não para a sociedade. Disse que a sociedade realmente merece respeito. Foram eleitos para prestar serviços para a sociedade. Então quer dizer o seguinte, que os vereadores têm que cumprir a lei. O que estão fazendo é o que está na lei. Ainda no dia que foi instaurada a CPI aqui no nosso município, agora, foi lido o requerimento e acatado a notificação para a Presidente, foi o dia que foi comemorado vinte e cinco anos da Constituição Federal. Foi o dia em que foi aprovado aquele requerimento. O Vereador Jocelém disse ainda que veio para Anchieta aos dezessete anos de idade. Foi nascido e criado no município. Primeira CPI que viu que foi criada. Disseram aqui nesta tribuna, que a Câmara de Anchieta ficou na história com a Presidente que foi Presidente e reeleita, mas vai ficar na história também, uma Presidente que está sofrendo a primeira CPI dentro do nosso município. Se há uma CPI é porque tem vestígio. Foi recomendada também pelo Ministério Público. O Ministério Público recomendou tem que ser acatado para fazer. Um concurso público que custou trezentos e sessenta mil reais para criar dezoito vagas. Vocês que são eleitores, vocês que tem conhecimento das coisas, procurem saber se algum município, alguma Câmara Municipal de nosso Estado gastou um dinheiro desse para fazer algum concurso público. Não gastou, por isso, que diz que não existe santo. Se você não tem culpa, você não teme. Não precisa estar ameaçando ninguém. Tirando cargo, ameaçando pessoas. Se não fizer o que quer, vai ser exonerado. Que culpado é o vereador que está fazendo isso é aquilo. Então, o vereador Jocelém disse que não existe culpado. Só existe uma pessoa culpada, é aquela que errou e não cumpriu a lei, que não fez a coisa certa. Essa pessoa é errada. Porque se tiver tudo certinho vai ser inocentado. Agora não precisa estar

ameaçando o vereador Celém através de sua assessoria. Ameaçando o vereador Geovane, vereador Robinho, todos os vereadores aqui estão sendo ameaçados porque estão cumprindo a lei. Então se é para cumprir a lei, vamos cumprir, se não é para cumprir a lei, rasga o Regimento Interno, a Lei Orgânica, rasga tudo e joga fora e fica um município sem lei. Disse que requerimento, não precisa ter muito conhecimento do requerimento não. O requerimento é uma proposição do vereador, ele faz para ser acatada a destituição da Presidente do cargo. Essa destituição é feita através de um projeto de lei. Então daqui a uns quinze dias vai ser analisada e as providências adequadas serão tomadas. Finalizou se colocado a disposição da sociedade de Anchieta. Disse que tem seis mandatos de vereador e que tem pessoas que acha que vai mudar o mundo do dia pra noite. Não é assim. Tudo tem um processo para ser analisado e tramitado pela Câmara e tem certeza, absoluta, os vereadores que querem o bem para Anchieta têm que analisar tudo com muita lisura. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Robson Mattos que cumprimentou à todos, em especial, o vereador Jocelém que tem sido um excelente professor, que tem ensinado muito, e que suas palavras foram belíssimas. Disse que inicia falando que no dia 19, será apresentado nesta Casa um fato inédito, o balancete, porque no Regimento, artigo XXX, inciso 10, está lá que o balancete desta Casa tem que ser apresentado, utilizando recursos audiovisuais. Foi proposto por este vereador, mas aprovado por todos. Uma medida que visa dar transparência aos atos desta administração, desta Câmara. Disse também que a todo o momento, desde o início do ano, tem feito algumas cobranças ao MEPES, hoje ficou feliz, porque aquela reivindicação de que alguns funcionários não haviam recebido o percentual de trinta por cento, porque o que aconteceu foi que alguns funcionários das creches receberam o aumento de trinta por cento e outros de vinte por cento. E este vereador cobrou e os funcionários receberam essa semana, de forma retroativa. Então, gostaria de estar parabenizando a direção do MEPES neste sentido. Também quer estar falando aqui sobre o projeto de resolução e sobre o projeto de lei, que fizeram com sintonia de todos os vereadores, em relação para acabar com aquela questão de nomeação e exoneração ser assinada por duas pessoas ou uma pessoa. Querem que seja assinada por todos os membros da Mesa, pois temos três pessoas que compõem a mesma. E tem certeza, de que este projeto será apreciado e votado. Hoje vai ser votado com dispensa de interstício e daqui a mais dez dias vai ser votado novamente. Isso para acabar com algumas coisas que tem acontecido nesta Casa. Esta semana e na semana passada, ocorreram fatos que o deixa preocupado. Pensa que nesta Casa tem que reinar a democracia, o diálogo, mas em alguns momentos, temos que voltar na política atrás. Está sendo algo ditatorial, manda quem pode, obedece quem tem juízo. E isso é inaceitável em pelo século 21, convivermos com tal situação. Então, estão buscando ações para coibir tal fato. Outra fato que o deixou muito triste, foi com relação à queixa-crime. Quando o vereador Jocelém falou aqui das perseguições, para que todos tenham conhecimento, este Vereador, vereador Robson, daqui há alguns dias será notificado em relação a queixa-crime, porque usou a Tribuna e falou o nome de quatro servidores desta Casa que receberam aquela incorporação que todos sabem e que já falou aqui. Mas lá trás, falou, e hoje vai ler, porque se fizeram uma queixa-crime contra ele, e que se faça outra, pois eles têm que entender que na constituição que é nossa lei maior, temos alguns princípios, sobretudo o princípio da publicidade. Um ato que não é público, ele é ineficaz. Então, todo ato tem que ser dado publicidade. E quando temos um documento público, ele pode chegar aqui e falar perfeitamente. Disse que vai ler quem são os servidores. Falou que isso, é um Parecer assinado pela Procuradora desta Casa, a senhora Rebeca. Trata-se de parecer solicitado pela Presidência desta Augusta Casa de Leis sobre a legalidade de incorporação de vantagens aos vencimentos da servidora efetiva, Srª. Fabíola Ferreira Simões, conforme requerida pela mesma, parecer 82/2011. No final, incorpora quarenta por cento sobre o valor do cargo em comissão, Chefe de Divisão de Administração, montante este que será acrescido, somado aos vencimentos do cargo efetivo da referida servidora, isso datado em 04 de novembro de 2011, assinado pela Rebeca Rauta Morghetti – Procuradora Geral. O segundo é do Sr.

Adson Pinto Nogueira, insta ainda ressaltar que conforme preceitua a referida lei municipal, deve ser compatibilizados sessenta por cento do valor do cargo em comissão, montante esse que será acrescido, somado aos vencimentos do referido servidor. Parecer datado de 26 de outubro de 2011, o nº do Parecer é 74/2011. O outro é do servidor Sr. José Mauricio Rovetta – Parecer de nº 83, quarenta por cento sobre o valor do cargo em comissão, Diretor Administrativo, montante esse que será acrescido, somado aos vencimentos do cargo efetivo do referido servidor. E temos ainda, outro Parecer de nº 81, que é da servidora Margarida Maria Furtado Catarinozi, quarenta por cento sobre o valor do cargo em comissão, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, montante esse que será acrescido, somado aos vencimentos do cargo efetivo da referida servidora. São pareceres assinados e datados de 4 de novembro de 2011. Então, agora esses servidores que entraram com a queixa-crime contra ele podem entrar novamente, pois o que está falando aqui tem documento. E já falou aqui que discorda desses documentos, que tanto protocolou no Ministério Público, como no protocolou no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Isso para que percebam a ameaçada explícita, que eles, que foram eleitos pelo povo, estão sofrendo nesta Casa de Leis. Em seguida, a Srª. Presidente passou a presidência a sua vice para que pudesse fazer uso da palavra. A Vereadora Dalva cumprimentou á todos e disse que primeiro quer falar ao Vereador Robson, que o pedido que o mesmo fez sobre o dia da consciência negra já está seguindo os trâmites legais, e pede ao vereador que possa estar verificando com a senhora Fabíola o desenrolar desse pedido. Falou que gostaria de iniciar suas palavras pegando um gancho nas palavras primeiramente, importantes, do vereador Jocelém. Palavras estas, que ficaram registradas em Plenário, palavras estas que a fere quando está sentada como Presidente. Disse que o vereador citou, que ela como Presidente está ameaçando o vereador Geovane, o vereador Robinho e até mesmo os servidores desta Casa. Quer também, deixar registrado, que consta tudo isso em ata, pois vai pedir informações junto a seus advogados e que o Vereador prove. O vereador Dilermando embora, também agora, seja vítima de calúnias de facebook, por ter tido uma iniciativa dele, de não assumir, de não permitir talvez, entrar nesta Casa, um relatório prévio do Vereador Geovane, decependo uma CPI antes mesmo de ela mesma ser concluída, simplesmente com fatos para retirá-la de sua cadeira. E então quer dizer, para prestarem muita atenção no ato político. O ato político é um, o ato jurídico é outro. O que foi colocado aqui pelo vereador Jocelém, foi um ato jurídico. E ela vai pedir informações. Caso político é o que a gente está vendo acontecer dentro de Anchieta. Disse que a todo tempo respeita os senhores vereadores. E sempre falou aqui nessa tribuna, que ela respeita o Ministério Público. Em momento nenhum, não falou que não respeitava. A Vereadora Dalva falou que está nesta Casa por ordem judicial, até que se cumpra tudo que se fala a seu respeito, até que se prove algo contra a sua pessoa. Falar é muito fácil, e caluniar é muito fácil. Foi turbulento o ganho para a Presidência todos acompanharam. Recentemente, o vereador Carlos Waldir até observou em perguntar a questão da data, então, quer dizer para o Vereador Carlos Waldir que antes mesmo do vereador Dilermando usar a palavra aqui, ela iria dizer o dia em que recebeu a notificação. E falam, que não sabe se é verdade, que o que dizem por aí é que Dalva fez isso no momento de retratação, dos servidores. “Então não é válido uma Recomendação do Ministério Público? Não é válido?”. Não é válido que há muito tempo está querendo regularizar a situação dessa Casa? Continuando disse que o vereador Jocelém citou também, valor exorbitante do processo de licitação. Que falasse isso na época e que foi muito bem investigada da Empresa Gualimp, que ganhou. E todos acompanharam tudo isso. Disse que ela não faz parte de comissão de licitação, não sabe, não fica procurando saber como que resolve as questões de licitação. Fica quando chega em sua mesa, processos já passados por seus procuradores, por seus advogados desta Casa, que falam para ela o momento em que tem de assinar os documentos. Já falou aqui e repete, a CPI instaurada dentro desta Casa é para investigar tudo o que o Judiciário já está em mãos. Em aparte, o vereador Jocelém perguntou a Presidente se ela é de acordo a aceitar a citação do Ministério Público. A Srª. Presidente disse que sim quando ela é fato

de verdade. E o que o Ministério Público indicou para esta Casa, é algo que já estava sendo feito no judiciário, agora cabe a ela a defesa. Está se defendendo. O vereador Jocelém disse que o Ministério Público também mandou os vereadores cassarem a Presidente da Câmara. Em resposta, a Presidente disse que sim, pediu para cassar. Disse que sabe que essa manifestação (que ocorreu no momento, no Plenário) é de servidores, que infelizmente pelo ato, tiveram que ser exonerados. E quer falar aos mesmos, que existe já uma conversa com o Procurador efetivo e o José Mauricio do administrativo, inclusive já entrou nesta Casa, com um pedido de destituição do cargo de Assistente de Plenário, e logo, a partir de segunda-feira, estarão elaborando um novo quadro estrutural desta Casa e podem ter certeza de que quando estiver tudo concluído, todos os vereadores vão ter ciência. No momento, se quiserem encontrá-la no gabinete, vai estar lá, posta para poder explicar a situação a cada um. Enquanto isso, pede o direito de se defender. Disse que entrou nesta Casa aqui, um pedido de seu afastamento da presidência, feito pelo relator Geovane, que não foram concluídos ainda os fatos. A Casa acatou porque agora é um ato político. Se ela vier por um ato político, a sair da cadeira, podem ter certeza, que não vai chorar por isso, mas a sociedade de Anchieta vai saber que foi por um ato político. Está Presidente da Casa, no segundo mandato. Primeiro, ganhou a eleição do vereador Jocelém, depois disputando também com o Vereador Geovane. Cada um com seus argumentos, com as armas que tinham no momento. Quer dizer que continua segura, não está aqui em momento nenhum, confrontando com nenhum dos servidores desta Casa, pelo contrário, vem tratando-os com muito respeito e assim vai continuar até o final. Antes de encerrar sua palavra, gostaria de pedir pela ordem a senhora Presidente, pois quer fazer uma solicitação ao Vereador Robson e que pudesse constar o seu pedido. Que o Vereador Robson possa encaminhar para ela, para esta Casa, a recomendação do TC que o vereador verificou, no sentido de que o Procurador Geral da Casa tem de ser efetivo, e também, vai fazer a mesma pergunta com o Procurado comissionado da Prefeitura Municipal de Anchieta, porque assim a gente vai saber. Em aparte, o vereador Robson disse que quando a senhora Presidente usa a palavra, ela usa um pronome possessivo: “meu jurídico, meu jurídico”. Então, a senhora Presidente tem que entender que o jurídico não é dela, o jurídico é dessa Casa. A senhora Presidente tem que fazer primeiro uma retificação em relação ao uso do pronome possessivo. Porque pensa, que não é por este lado, ninguém governa sozinho. E ela está querendo governar com mãos de ferro. E não é por este lado. Continuando, a Vereadora Dalva disse que quer pedir ao vereador que possa estar lhe falando onde que está escrito isto, junto ao Tribunal de Contas, pois precisa saber. Em aparte, o vereador Robson disse que foi falado muito bem aqui, citado várias vezes e o vereador Celém novamente foi extremamente feliz em sua fala, porque quando chegou a recomendação, era para que os vereadores já dessem a entrada logo com o 229. E o 229, é a cassação direta. Sendo assim, não ficariam sofrendo determinadas coisas que estão sofrendo nesta Casa. A vereadora Dalva disse que o dia que ele mostrar provas que a incriminem, ela vai ser a primeira a pedir para sair. Enquanto isso vai lutar por sua inocência. São essas suas palavras e que Deus abençoe a todos. Em seguida, a vereadora Terezinha passou a presidência a Vereadora Dalva. Após os devidos pronunciamentos, a Sr^a. Presidente, passou para a Ordem do Dia, solicitando que se fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante da pauta: 1) Dispensa de Interstício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 024/2013 de autoria do Vereador Robson Mattos, Projeto de Lei nº 061/2013 de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezadri, assinado pelos vereadores Robson, Válber, Geovane, Rosemary, João Carlos, Carlos Waldir, Jocelém, José Maria e Dilermando e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2013 de autoria dos vereadores Robson Mattos, João Carlos S. Nunes, Válber Salarini, Geovane Meneguella, Rosemary Rovetta e Terezinha V. Mezadri, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sr^a. Presidente colocou em 1ª Discussão os seguintes Projetos: 1) Projeto de Lei nº 058/2013 – Institui a Semana “Novembro Azul” no Município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador

Geovane M. L. dos Santos; 2) Projeto de Lei nº 059/2013 – Dispõe sobre a denominação de logradouro público, denominando Rua Waldir Huguenin Bittencourt, de autoria o vereador Robson Mattos dos Santos. Em seguida, a Srª. Presidente submeteu o referido projeto á discussão do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores que desejassem se manifestar a respeito do mesmo. Não havendo vereadores que desejassem falar acerca do mesmo, e não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente Projetos em Votação: 1) Projeto de Resolução nº 023/2013 – Dispõe sobre a aprovação do Relatório Parcial da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI 001/2013, destinada a apurar fatos determinados, conforme resolução nº 19/2013, e ainda em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 1579/52, de autoria da comissão Parlamentar de Inquérito, que foi aprovado por unanimidade 2) Projeto de Lei nº 038/2013 – Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 3) Projeto de Lei nº 039/2013 – Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de 111.850,00 para os fins que especifica, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade; 4) Projeto de Resolução nº 024/2013 – Dispõe sobre a inserção do inciso XXX ao artigo 25 e a nova redação ao Artigo 30, inciso III, ambos do Regimento Interno, de autoria do Vereador Robson Mattos dos Santos. Antes a Srª. Presidente solicitou o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o referido Projeto de resolução foi submetido à cotação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade; 5) Projeto de Lei nº 061/2013 – Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos Gabinetes dos Vereadores, de autoria da Vereadora Terezinha V. Mezdri, assinado pelos vereadores Robson, Válber, Geovane, Rosemary, João Carlos, Carlos Waldir, Jocelém, José Maria e Dilermando. Antes a Srª. Presidente solicitou o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Em seguida, o referido projeto de lei foi submetido á votação do Plenário, que foi aprovado por unanimidade; 6) Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2013 – Dispõe sobre a nova redação do artigo 24, inciso VIII e alteração do artigo 25, ambos da Lei Orgânica Municipal, de autoria dos vereadores Robson Mattos, João Carlos S. Nunes, Válber Salarini, Geovane Meneguella, Rosemary Rovetta e Terezinha V. Mezdri. Antes a Srª. Presidente solicitou o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu Parecer Favorável. Após a Emenda à Lei Orgânica foi submetida à votação do Plenário que foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, a Srª. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a próxima. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
MESA DIRETORA

Dalva da Costa Igreja
PRESIDENTE

Tereza Viana Mezdri
VICE-PRESIDENTE

Dilermando Melo de Souza Junior
SECRETARIO



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 55/2013

Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos gabinetes dos Vereadores.

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 4/1990, faz saber que foi aprovado, pelo Plenário desta Casa, na sessão ordinária do dia 05/11/2013, o Projeto de Lei nº 61/2013, de autoria do Poder Legislativo (vereadora Terezinha Mezadri) que dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos gabinetes dos Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 61/2013

Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos gabinetes dos Vereadores.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:


Art. 1º A contratação ou exoneração de servidores que compõem o quadro dos Gabinetes dos Vereadores está condicionada a autorização por escrito dos respectivos Vereadores, tendo em vista ser o servidor de sua responsabilidade quanto ao seu trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

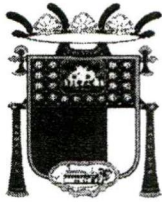
Anchieta-ES, 07 de novembro de 2013.


PRESIDENTE DA CÂMARA

Dalva da Matta Igreja


VICE-PRESIDENTE
Terezinha Vizzone Mezadri

SECRETÁRIO
Dilermando Melo de Souza Junior



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANCHIETA/ES, 11 DE NOVEMBRO DE 2013.
OFICIO PRP Nº.145/2013

DA: EXMA. SRA. DALVA DA MATTA IGREJA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

AO: EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
DR. MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD

Senhor Prefeito,

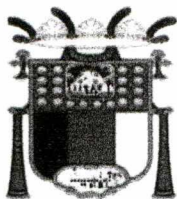
Faço uso da presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei nº 055/2013, proveniente do Projeto de Lei nº 61/2013 – que Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos gabinetes dos Vereadores, de autoria da Vereadora Terezinha Vizzoni Mezadri, aprovado na sessão ordinária do dia 05 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Sem outro assunto no momento, aproveito a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e elevada consideração.

ATENCIOSAMENTE


DALVA DA MATTA IGREJA
PRESIDENTE DA CÂMARA

9/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 874, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre contratação e exoneração de servidores dos gabinetes dos vereadores.

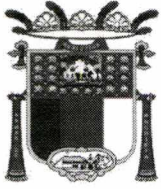
Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e, sua Presidente, nos termos do § 7º do art. 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º A contratação ou exoneração de servidores que compõe o quadro dos gabinetes dos vereadores está condicionada a autorização por escrito dos respectivos vereadores, tendo em vista ser o servidor de sua responsabilidade quanto ao seu trabalho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 12 de dezembro de 2013.


TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

DESPACHO

À: Secretaria da Câmara Municipal de Anchieta

Tendo em vista a aprovação por unanimidade, pelo Plenário, do **Projeto de Lei nº 61/2013** de autoria do Poder Legislativo (**Vereadora Terezinha Vizzoni Mezadri**) e, conseqüente publicação da **Lei nº 874/2013**, determino o arquivamento dos autos.

Anchieta – ES, 31 de Dezembro de 2013.


PRESIDENTE DA CÂMARA
TEREZINHA VIZZONI MEZADRI